



DECRETO Nº 021/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Uruoca, bem como da Lei Municipal nº. 164, de 30 de maio de 1993 – Código de Postura do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos feriados municipais e pontos facultativos para aferir melhor planejamento e organização dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, que institui o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2021, no âmbito do Município de Uruoca,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2021, no âmbito do Município de Uruoca, passando a ter acrescido o PONTO FACULTATIVO, no dia 1º/04/2021, alusivo a Quinta-Feira Santa, evento cultural e religioso que antecede o Feriado da Sexta-Feira da Paixão, definido através da Lei Federal

PUBLICADO EM: 31/03/2021
LOCAL: DOB - UR
EDIÇÃO Nº 060
PÁGINA: 01



nº 9.093, data cristã que relembra a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no Calvário, em consonância com o Governo do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

DIAMÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º/Abril	Quinta-Feira	Quinta-Feira Santa	Facultativo	Estadual/ Municipal

Art. 2º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 31 de março de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
Prefeito Municipal